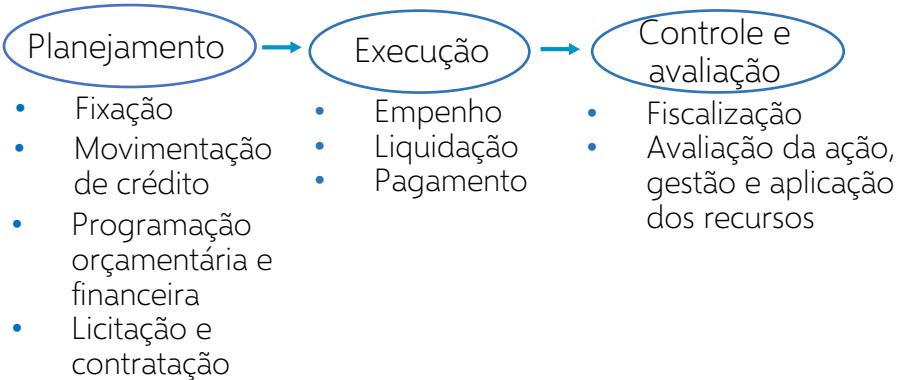


ESTÁGIOS DA DESPESA



ASPECTOS GERAIS



ORDEM DOS ESTÁGIOS



É **vedada a inversão** de qualquer estágio.

FIXAÇÃO/PROGRAMAÇÃO

- **Dotação** inicial da L.O.A. (Ressalvados os créditos adicionais)
- Concluída com a autorização do Legislativo.
- **Nem todas** as despesas passam pela fixação.

EMPENHO

- = Ato da autoridade competente que cria para o Estado **obrigação de pagamento**. (Pendente ou não de implemento de condição)
- **Não** pode exceder o **limite de crédito** concedido.
- Importa **deduzir** o valor da **dotação** da despesa correspondente. (Por força do compromisso)
- É **vedada** a realização de despesa sem prévio empenho. (Em casos especiais será dispensada a nota de empenho)

MODALIDADES

- **Ordinário** → Montante previamente conhecido + pagamento de uma só vez
- **Por estimativa** → Montante indeterminável.
- **Global** → Montante definido + para atender despesas contratuais e sujeitas a parcelamento.

ATUAÇÕES

- Empenho **insuficiente** → Reforço
- Empenho **excedente** → Anulação parcial
- Empenho **incorrecto** ou objeto não cumprido → Anulação total

LIQUIDAÇÃO

- = **Verificação** do **direito adquirido** pelo credor, tendo por base títulos/documentos comprobatórios do respectivo crédito (ou habilitação ao benefício).
- Visa reconhecer/apurar:
 - Origem e objeto
 - Importância exata
 - A quem pagar

Mediante cheque nominativo, ordens de pagamento, crédito em conta.

PAGAMENTO

- Entrega no numerário ao credor.
- Feito por **tesouraria/pagadoria** (Estabelecimentos bancários credenciados) ou, em casos especiais, por **adiantamento**.